



LEI MUNICIPAL Nº 955 DE 30 DE MARÇO DE 2020

(Ref. Projeto de Lei n.º 004/2020, de 02/03/2020)

**PUBLICADO**

EM 30 / 03 / 2020

NO QUADRO DE AVISO  
ART 108-LEI ORGÂNICA MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVIANÓPOLIS-MG

Concede revisão geral anual da remuneração dos Agentes Públicos do Executivo do Município de Silvianópolis, MG.

O Prefeito Municipal de Silvianópolis/MG, faço saber que a Câmara Municipal, por seus representantes, decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica concedida revisão geral anual, no percentual de 4,48% (quatro inteiros e quarenta e oito centésimos por cento), a ser aplicado sobre os vencimentos e funções gratificadas dos Agentes Públicos do Executivo, a partir de 1º de janeiro de 2020, de acordo com a variação acumulada do INPC - Índice Nacional de Preços ao Consumidor do IBGE de janeiro a dezembro de 2019, nos termos do §2º do art. 12 da Lei Complementar Municipal n. 02/2018.

**Parágrafo Único** - O índice foi aferido com base no documento: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE. *Indicadores IBGE: Sistema Nacional de Índices de Preços ao Consumidor - IPCA e INPC, dezembro de 2019*. Publicado em 10/01/2020 às 9 horas. Disponível em: <[https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/periodicos/236/inpc\\_ipca\\_2019\\_dez.pdf](https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/periodicos/236/inpc_ipca_2019_dez.pdf)>, o qual faz parte integrante da presente Lei.

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo-se seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2020.

Mando, portanto, a todas as autoridades e a quem o conhecimento e execução desta Lei pertencer, que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Silvianópolis, MG, 30 de março de 2020.

CÂMARA MUNICIPAL  
SILVIANÓPOLIS-MG

Protocolo nº 004/2020  
Recebido em 31/03/2020

Ass. Servidor Responsável

*Vitor Nery de Moraes*  
**VITOR NERY DE MORAIS**  
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE  
SILVIANÓPOLIS - MG  
Recebido em 31/03/2020  
Ass. Servidor Responsável